



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI N.º 07 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978

ANO: 2002	MÊS: Março	NÚMERO: 062/2002
-----------	------------	------------------

LEI N.º 181/2002

Em, 01 de Março de 2002

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 88.000,00 destinado a implantação de Unidade de Saúde no bairro do Cruzeiro em parceria com o Governo Federal.

Art. 2º - Mediante Decreto o Poder Executivo promoverá a abertura autorizada na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática a natureza da despesa e a fonte compensatória para cobertura financeira.

Art.3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto de que trata o artigo 1º no Plano Plurianual ora vigente.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MARÇO DE 2002.


José Ribeiro Da Silva
PREFEITO